



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP nº 816/2014 São Luís, agosto de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3821/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhete de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Juíza MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, matrícula nº 30816684, a fim de participar do Seminário “Trabalho Infantil – Realidade e Perspectivas”, nos dias 8 e 9/10/2014, bem como da reunião da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalho Decente do Adolescente, no dia 8/10/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente ao período de 7 a 10/10/2014, tendo em vista que a magistrada deverá se deslocar por via aérea no trecho São Luís/Brasília/São Luís e via terrestre no trecho Barreirinhas/São Luís/Barreirinhas, bem como a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com os horários de início e término dos compromissos institucionais, conforme as informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/tqf